



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 04/2019, de autoria do Prefeito Municipal Izaías José de Santana, que altera a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão, cargos de confiança privativos de servidor efetivo, as funções gratificadas e dá outras providências da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, de Segurança e de Defesa do Cidadão, de Governo, de Finanças, de Desenvolvimento Econômico, de Meio Ambiente, de Assistência Social, de Esportes e Recreação e de Planejamento.

EMENDA Nº 13

No Anexo I-A – Cargos de Confiança de Provimento em Comissão, da Lei nº 6.105/2017, que está sendo alterado pelo artigo 6º do projeto de lei em epígrafe (fls. 29), o pré-requisito do cargo de Subprefeito passa a ser “**Ensino Médio Completo**”.

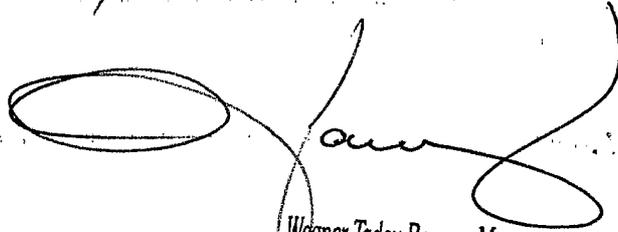
Câmara Municipal de Jacareí, 21 de maio de 2019.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT

ARILDO BATISTA
Vereador - PT

Em 21/05/2019

Considerando que a Emenda nº 13 não altera as condições jurídicas avaliadas nos pareceres anteriores, entendendo que a propositora contém requisitos para ser avaliada pelo Plenário, após a manifestação das Comissões.



Wagner Tadeu Baccaro Marques
Consultor Jurídico
OAB/SP 164.303